



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI/PE

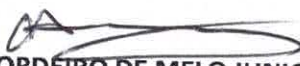
Processo: 00017951820158171020

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIRLEIDE SOUZA FELIX**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, haja vista que o processo esta concluso para despacho desde 22/10/2019 sem qualquer andamento desde tal data.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

OURICURI, 10 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

001 2020.0196.034607 27-08-2020 12:19 12636 1VIA